



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº039/03

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Petrônio Cardoso

ASSUNTO DO PROJETO – Altera a Redação da Súmula, do Artigo 1º e do Artigo 2º da Lei nº005/03 de 04.02.03, como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº039/03, de autoria do Vereador Petrônio Cardoso, que altera dispositivos da Lei nº039/03, que Dispõe sobre indenização das diárias do Prefeito, Secretários e servidores do Executivo, acrescentando o Presidente da Câmara, Vereadores e servidores do Legislativo, garantindo a fixação através da autonomia de cada poder.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de abril de 2003.

João Aparecido Michelm
PRESIDENTE

Dinalmo Simões Pinto
SECRETÁRIO

João Carlos de Oliveira
RELATOR